



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-34, de 09 de maio de 2012**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 28 de maio de 2012, os Conselheiros-Federais Benício Paiva Mesquita e Samir Najjar.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 09 de maio 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD**  
**PRESIDENTE**